

Registrado às Fls. 01 do Livro
Próprio Nº 031
Secretaria: 25/04/18
lv



GUARANÉSIA
PREFEITURA DA CIDADE

Publicado e afixado no local
de costume, no Quadro de
Avisos desta Prefeitura.
Secretaria, 25/04/18
lv

LEI Nº 2.202, DE 25 DE ABRIL DE 2018

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL NESTE MUNICÍPIO DE GUARANÉSIA

O Povo do Município de Guaraniésia, Estado de Minas Gerais, por seus representantes, aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica adotada a seguinte denominação na sede do município de Guaraniésia, constante do quadro abaixo:

Situação Atual	Nova Situação
Centro Municipal de Educação Infantil - CEMEI, localizado no Bairro 25 de Dezembro	Centro Municipal de Educação Infantil - CEMEI "Professora Elizabeth Cristina Damas Medeiros"

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Guaraniésia, 25 de abril de 2018

Laércio Cintra Nogueira
Prefeito de Guaraniésia